

RETIFICAÇÃO

Na redação da PORTARIA N° 075-S, de 28 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Espírito Santo, em 02 de outubro de 2023, que estabelece os critérios para desenvolvimento do programa de teletrabalho da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento social.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º

(...)

§ 1º - O período transitório será de 15 (quinze) dias, entre os dias 02/10/2023 à 17/10/2023.

LEIA-SE:

Art. 3º

(...)

§ 1º - O período transitório será de 30 (trinta) dias, entre os dias 02/10/2023 à 31/10/2023.

Vitória, 11 de outubro de 2023.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 11/10/2023 13:43:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/10/2023 13:43:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CYNTIA FIGUEIRA GRILLO (SECRETARIO DE ESTADO - SETADES - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-2MXM8J>